

Edição nº 26/2024
15 de julho de 2024



Boletim Informativo Semanal

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS

Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

SUMÁRIO

CLIQUE E ACESSO.....	02
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – ESE.....	02
1. AÇÃO SUPERVISORA DO PERÍODO.....	02
2. ORIENTAÇÃO – LANÇAMENTO DO RENDIMENTO E DE DISPENSA DO COMPONENTE CURRICULAR DOS ALUNOS DA EJA.....	03
3. INFORMAÇÕES PROGRAMA PRONTOS PRO MUNDO.....	04
4. ERRATA – GUIA DE ATIVIDADES E PRÁTICAS PARA O ENSINO DE LI NO CEL.....	07
5. CHAMADA PARA COMPOR A EQUIPE CENTRAL DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL.....	07
GABINETE.....	08
1. RECUPERAÇÃO SEMESTRAL: COMEÇAM NESTA SEGUNDA (1º) AULAS DE REVISÃO PARA ESTUDANTES COM BAIXO RENDIMENTO NO PRIMEIRO SEMESTRE.....	09
2. GOVERNO DE SP REÚNE 10.635 ALUNOS NA MAIOR PREMIAÇÃO DA 1ª OLIMPIADA DE MATEMÁTICA.....	10
3. ATENDIMENTO AO PESQUISADOR EXTERNO: PESQUISA PELA UNESP.....	11
4. DIVULGAÇÕES – REDASP 2024.....	12
5. PROFESSOR AVALIADOR NA BANCA DE AVALIAÇÃO DE REDAÇÕES PARA A REDASP.....	13
6. INSCRIÇÕES PARA 11ª EDIÇÃO-PROGRAMA SOLVE FOR TOMORROW BRASIL.....	14
7. CHAMADA PARA BANCO DE TALENTOS.....	14
8. CONVOCAÇÃO GABINETE: ORIENTAÇÃO TÉCNICA MATRÍCULA ANTECIPADA 2025.....	16
9. EDITAL SUPERVISOR DE ENSINO - SUPERVISOR EDUCACIONAL.....	16
CURSOS E FORMAÇÕES.....	20
1. PROGRAMA ACCESS FOR TEACHERS.....	20
2. PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024 – INSCRIÇÕES PARA PROFESSOR CURSISTA.....	21
3. PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024 – ATENÇÃO PROFESSOR MULTIPLICADOR, VOCÊ JÁ CONSULTOU O CADIN ESTADUAL?.....	21
4. PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES. #DIRETORES E #COORDENADORES – APOIO PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DA VIDA FUNCIONAL DO SERVIDOR.....	22
5. PROGRAMA MULTIPLICA SP #COORDENADORES (1ª EDIÇÃO) E #DIRETORES (2ª EDIÇÃO) 2024.....	22
6. CADFORMAÇÃO: ABERTURA PARA O 2º SEMESTRE DE 2024.....	23
7. EXPOSIÇÃO CAETANISTAS NEGROS: OUTROS QUE HONRAM A GALERIA DOS PRETOS DO BRASIL.....	25
8. PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024 – INSCRIÇÕES PARA PROFESSOR CURSISTA.....	25
9. GATO PRETO CAST - EP. 7 - PLOT TWIST, AS REVIRAVOLTAS DA VIDA REAL.....	26
10. CONCURSO DE VÍDEO FAÇA (A SUA) PARTE – 2024, EM PARCERIA COM O TCESP.....	26
11. PROGRAMA MULTIPLICA SP #DIRETORES E #COORDENADORES 2024 – FORMAÇÃO PRESENCIAL.....	27
12. PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024 – FORMAÇÃO PRESENCIAL.....	27
13. CONCURSO DE DESENHO TOYAMA 2024 – DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS.....	28
14. PROGRAMA POR DENTRO DO CURRÍCULO – ATUALIZAÇÃO DOS MATERIAIS.....	28
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS.....	29
1. CAMPANHA DE EXAMES PERIÓDICOS 2024.....	29
2. VIGÊNCIA “PROJETO RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS – PRA”.....	29
3. PROCEDIMENTOS DE BLOQUEIO DE RG/CPF DE CAT O.....	30
4. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA FINS ELEITORAIS DE SERVIDORES AFASTADOS PARA ATIVIDADES BUROCRÁTICAS (CÓDIGO 027).....	31
5. PROGRAMA PSICÓLOGOS NA ESCOLA – FÉRIAS/RECESSO.....	32
6. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - ELEIÇÕES 2024.....	33
CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR.....	35
1. ABERTURA DO SISTEMA PARA REGISTRO DO RENDIMENTO FINAL – 1º SEMESTRE 2024.....	35
2. ATENDIMENTO AOS TÉCNICOS DAS GARANTIAS DURANTE O PERÍODO DE RECESSO.....	36
ASSISTÊNCIA TÉCNICA – AT.....	36
1. RESOLUÇÃO SEDUC - Nº 48, DE 10 DE JULHO DE 2024.....	36
2. PUBLICAÇÕES NO BOLETIM INFORMATIVO DA DERO.....	36

CLIQUE E ACESSE



EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO - ESE

1. AÇÃO SUPERVISORA DO PERÍODO

AÇÃO SUPERVISORA



Atenção, Diretores de Escola e Supervisores,

Pontos importantes que serão acompanhados pela Equipe de Supervisão no período vigente e que constarão em Relatório de Visita Técnico-Pedagógica (Termo de visita):

DIMENSÃO PEDAGÓGICA

- **SUPER BI:** Análise das planilhas enviadas, semanalmente, aos Gestores – Foco no resultado consolidado do bimestre e metas do Aluno Presente.

- **Aluno Presente/ Frequência dos estudantes:**
 - Providências adotadas pela escola, conforme as Resoluções SEDUC 25 e 39/2023.
- **Acompanhamento do Planejamento Recuperação e Aprofundamento das Aprendizagens (SEI):** 27 e 28 de junho; 1 a 3 de julho/ 29 a 31 de julho; 1 e 2 de agosto. [Acesse aqui o documento orientador.](#)
- **Aplicação da Avaliação de Recuperação Semestral:** 5 e 6 de agosto. [Acesse aqui o documento orientador.](#)
- Acompanhamento da realização das **Reuniões de Alinhamento da Equipe Gestora: pautas, atas e abordagens.**

DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

- **Prestação de Contas:**
 - Verificar a produção do Relatório Fotográfico das intervenções realizadas pelo PDDE Paulista – Manutenção e Pequenos Reparos da última prestação de contas (como apontado no [Anexo 2/2023](#) (Site DERO e SED), no [Boletim Informativo DERO nº 5/2023](#) de 11 de julho de 2023 e na pasta [Arquivos para prestação de contas - PDDE Paulista no site da DERO.](#)
- **Conviva/ Escola Mais Segura:**
 - Livro de controle de acesso à escola (entrada e saída de visitantes);
 - Espelhamento das câmeras ao CICC;
- **Livro ponto docente e administrativo;**

2. ORIENTAÇÃO – LANÇAMENTO DO RENDIMENTO E DE DISPENSA DO COMPONENTE CURRICULAR DOS ALUNOS DA EJA

ORIENTAÇÃO – LANÇAMENTO DO RENDIMENTO E DE DISPENSA DO COMPONENTE CURRICULAR DOS ALUNOS DA EJA



Retomando o Comunicado publicado no Boletim Semanal Subsecretaria nº 22 de 07/06/2024, que dispõe sobre as orientações para os estudantes do Ensino Médio da EJA, procedentes da Resolução SEDUC nº 56 de 06/07/2022 que cursaram os 2º, 3º e 4º termo no 1º semestre de 2024, informamos que:

1) As escolas deverão lançar ao fim do 1º semestre, no rendimento dos alunos do 2º e 3º termo, se ele "CUMPRIU" ou "NÃO CUMPRIU" a Adaptação de Carga Horária. Lembramos

que o aluno do 2º termo que não cumpriu a adaptação da carga horária, poderá fazê-la no 3º termo.

2) Com relação ao aluno do 3º termo que não cumpriu a Adaptação da Carga Horária, o sistema não permitirá a aprovação, precisando que seja matriculado novamente no 3º termo para cumprir, **presencialmente**, a Adaptação da Carga Horária apenas dos componentes de Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, História e Geografia. Neste caso, a escola deverá lançar no sistema os componentes curriculares que o aluno está dispensado.

3) Para os alunos que deveriam ter cursado o 4º termo ou que foram retidos, devem seguir as mesmas orientações previstas para o 3º termo.

Segue o link de acesso aos vídeos disponibilizados pela CITEM orientando o lançamento do rendimento e dispensa dos componentes curriculares: [LINK](#)

3. INFORMAÇÕES PROGRAMA PRONTOS PRO MUNDO

**PRONTOS
PRO
MUNDO**

**INFORMAÇÕES
PROGRAMA PRONTOS
PRO MUNDO**



1. Orientação Técnica

Realizamos a Orientação Técnica nos dias 17 e 18 de junho, reunindo todos os PEC e Supervisores pontos focais do Programa Prontos pro Mundo. Nossa programação focou nas ações do Programa para os anos 1 e 2, destacando as ações que precisam ser realizadas pelos PEC, Supervisores e Diretores das escolas.

Abaixo, apresentamos as ações do **ANO 1**, que envolvem os alunos que fizeram o SARESP em 2023, estão no curso de inglês em 2024 e têm embarque previsto para 2025:

- **Busca ativa** dos alunos que iniciaram o curso de inglês em 17/06.
- **Validação das inscrições** dos alunos que estão participando atualmente do programa (botão no sistema SEDE).
- **Férias** dos alunos e professores no curso de inglês da Wizard no mês de julho.
- **Regras e capacitação** para a prova de inglês da Wizard, que será realizada no período de 13 a 15 de agosto.

Para o **ANO 2** – alunos do 9º ano que farão o SARESP em 2024, terão curso de inglês em 2025 e embarque previsto para 2026 - nosso foco foi na **divulgação do Programa** e na **motivação desses** para participarem da versão ANO 2. Os pontos principais incluem:

- Importância de um **alto índice de frequência** e **boas notas**.
- Participação no **SARESP 2024**, tendo como base os critérios do intercâmbio.

Os materiais utilizados no curso encontram-se no link: [OneDrive - Prontos pro Mundo](#).

Solicitamos especial atenção ao cronograma para que as atividades do Programa transcorram com sucesso.

2. Próximos passos

A seguir, apresentamos um resumo do cronograma com as ações que precisam ser realizadas nas próximas semanas:

Busca ativa de alunos que iniciaram o curso de inglês na Wizard no período de 17/06 (9ª onda)

Período: 01 a 05 de julho

Realizamos uma ação com a Wizard para ofertar vagas de curso de inglês para alunos e professores. As aulas começaram em 17/06, e um e-mail foi enviado com informações sobre os dias e horários. Solicitamos que as escolas contatem os alunos para que abram o e-mail e iniciem as aulas.

Procedimentos importantes para alunos que ainda não acessaram o curso

As escolas precisam informar aos alunos convidados para as aulas de 17/06 que ainda não acessaram a plataforma sobre os seguintes procedimentos antes da próxima aula:

- **Aula Zero:** Acessar o link [ASSISTIR À AULA ZERO](#), incluindo os estudantes reenturmados.
- **Teste de Nivelamento:** Realizar o teste o quanto antes, acessando a plataforma da Wizard pelo botão **Prontos pro Mundo** no CMSP.

Botão de Homologação/Desistência da Inscrição

Conforme orientado, cada estudante participante deverá acessar a SED e homologar sua inscrição e participação no Programa Prontos pro Mundo, especialmente para a 2ª Fase, que envolve a seleção de estudantes para o intercâmbio. Segue o cronograma:

• 26/06 a 16/08:

o **Estudantes** acessam a SED para homologar a inscrição ou indicar o desejo de não continuar no programa.

o Em caso de desistência, **os pais ou responsáveis** devem entrar na SED para concordar ou discordar da decisão do estudante.

• 17 a 30/08:

o **Diretores de escola** acessam a SED para verificar se os estudantes e pais realizaram suas confirmações.

o Diretores também registram desistências dos estudantes que já optaram por isso na escola (sugerimos um termo de desistência assinado por um responsável), mas ainda não o fizeram no sistema.

• **26/08 a 06/09:**

o **Supervisores** acessam a SED para ratificar as indicações de desistência realizadas pelos diretores.

Férias do curso de inglês

Período: semana de 08 a 29 de julho

Os alunos da Wizard (estudantes e professores da rede) estarão de férias no período de 08 a 29 de julho.

Prova de Inglês da Wizard

Período: de 13 a 15 de agosto

Indicação de Aplicadores para a Prova de Inglês da Wizard nas escolas

Período: 26/06 a 05/07

O diretor da escola precisa definir dois aplicadores, por período, até o dia 5 de julho. Esses aplicadores receberão formação para aplicar a prova através do PEC e do(a) supervisor(a) pontos focais do Programa. A data da formação será definida pela DE, mas deve ocorrer até o dia 2 de agosto.

Favor preencher o formulário a seguir até o dia 5 de julho: [**INDICAÇÃO DE PONTO FOCAL E DE APLICADORES DA PROVA DE INGLÊS "BENCHMARK" DA WIZARD.**](#)

Live do Prontos pro Mundo

- **01/08:** Live 1 com PEC, Supervisores e Diretores. Tema: retomada de orientações para aplicação da prova de inglês - ANO 1
- **08/08:** Live 2 com PEC, Supervisores e Diretores. Tema: retomada de orientações para aplicação da prova de inglês - ANO 1

Tabela Resumo

Atividade	Período/Data
Botão de Homologação/Desistência da Inscrição	26 de junho a 16 de agosto
Indicação de Aplicadores para a Prova de Inglês	26 de junho a 05 de julho
Busca ativa de alunos da Wizard (9ª onda)	01 a 05 de julho
Procedimentos importantes para alunos	01 a 05 de julho
Férias do Curso de Inglês da Wizard	08 a 29 de julho

Live 1 do Prontos pro Mundo	1 de agosto
Live 2 do Prontos pro Mundo	8 de agosto
Prova de Inglês da Wizard	13 a 15 de agosto
Verificação dos diretores de escola	17 a 30 de agosto
Ratificação dos supervisores	26 de agosto a 6 de setembro

Agradecemos a todos pelo empenho e compromisso com o Programa Prontos pro Mundo.

4. ERRATA – GUIA DE ATIVIDADES E PRÁTICAS PARA O ENSINO DE LI NO CEL



Na Informação de n.2 do Boletim Subsecretaria, nº 24 – 21 de junho de 2024, foi disponibilizado o “Guia de atividades e práticas para o ensino de LI no CEL”, voltado aos professores de Língua Inglesa com aulas atribuídas nos Centros de Estudo de Línguas - CEL da Rede Estadual de Ensino.

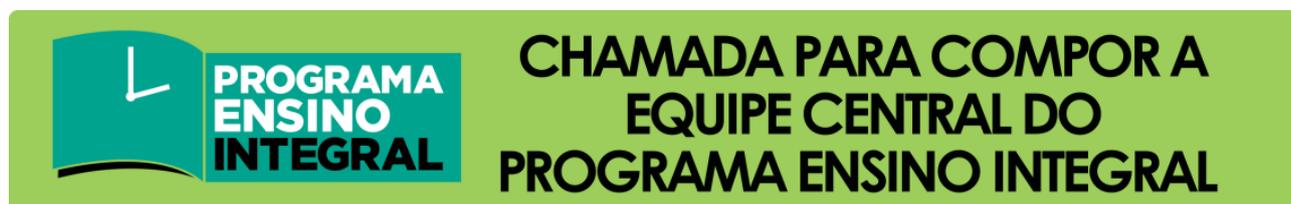
O material em questão tem como objetivo orientar os docentes, tendo em vista a utilização da Plataforma *Education First (EF)* no contexto de ensino e de aprendizagem do CEL, bem como as possibilidades de atividades que podem ser desenvolvidas nas aulas dos cursos de Língua Inglesa do projeto, considerando as Diretrizes Curriculares do CEL e as realidades locais.

A seguir reportamos a seguinte **errata** relativa tanto à informação quanto ao referente material:

Onde está:	Leia-se:
“English First”	“Education First”

O material atualizado encontra-se [aqui](#). Informamos também que este material está na Biblioteca da COPED, na Intranet, na pasta destinada ao Material do Professor (CEL).

5. CHAMADA PARA COMPOR A EQUIPE CENTRAL DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL



A Equipe responsável pelo Programa Ensino Integral busca novos membros da rede. Contamos com a experiência de profissionais do Quadro do Magistério (QM) para avançarmos em nossos desafios e construirmos, juntos, uma educação com o olhar para o estudante e sua aprendizagem, fortalecendo e atualizando o PEI na nossa rede.

Relacionamos, a seguir, os procedimentos para atuação na referida equipe:

I – Objeto

Seleção de profissional do Quadro do Magistério, titulares de cargo, para compor equipe de técnicos para atuação na Equipe PEI / COPED.

II – Requisitos obrigatórios

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios que especificam as condições funcionais necessárias para o afastamento:

- ser titular de cargo do Quadro do Magistério;
- ter concluído estágio probatório;
- obter anuência do superior hierárquico;
- não estar em procedimento de aposentadoria.

III – Da inscrição e análise das candidaturas

As inscrições serão realizadas por meio do formulário: [LINK](#)

O formulário tem como objetivo identificá-lo e levantar algumas informações básicas sobre o seu perfil e áreas de interesse de trabalho. Nele, haverá um campo para a inclusão do currículo profissional, no qual deverá constar a formação e a experiência profissional tanto na Secretaria da Educação quanto em outras instituições.

IV – Das disposições gerais sobre as vagas

As oportunidades de trabalho estão localizadas no município de São Paulo, Praça da República, nº 53. Jornada de 40 horas semanais, a serem cumpridas das 8h às 17h ou 9h às 18h.

V – Etapas do processo seletivo

Etapa 1 – Análise Curricular

Etapa 2 – Entrevistas

Etapa 3 - Produção de material teste

VI – Das disposições gerais

A participação neste processo de cadastramento não implica, necessariamente, no seu afastamento para as coordenadorias ou qualquer outro órgão da Secretaria ou em garantia de contato.

A sua inscrição não implica em qualquer comprometimento prévio de sua parte com este órgão, apenas uma intenção.

Interessados que já estejam afastados nos órgãos centrais ou Diretorias de Ensino poderão participar desta chamada mediante anuência do superior hierárquico.

Considerando o tamanho da rede, não será possível contatar individualmente todos os interessados na seleção. Assim, antecipadamente, agradecemos a atenção e o interesse em trabalhar conosco.

GABINETE

1. RECUPERAÇÃO SEMESTRAL: COMEÇAM NESTA SEGUNDA (1º) AULAS DE REVISÃO PARA ESTUDANTES COM BAIXO RENDIMENTO NO PRIMEIRO SEMESTRE



RECUPERAÇÃO SEMESTRAL

Reforço será dividido em duas etapas: de 1º a 5 de julho e de 29 de julho a 2 de agosto; participam alunos do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e das três séries do Ensino Médio. Estudantes da rede estadual de São Paulo com baixo rendimento no primeiro semestre letivo de 2024 têm a chance de recuperar as notas a partir desta segunda-feira (1º).

É quando começam as aulas para quem obteve média abaixo de cinco nos dois bimestres em quaisquer disciplinas do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e das três séries do Ensino Médio.

As aulas de revisão do conteúdo foram divididas em duas etapas: de 1º a 5 de julho, última semana antes das férias do meio do ano, e de 29 de julho a 2 de agosto.

Após o período, os estudantes serão avaliados em uma prova marcada para 5 de agosto. A nova nota substituirá a menor entre os dois bimestres anteriores, contribuindo para reduzir as defasagens.

“Todas as unidades da rede estadual com estudantes com desempenho abaixo da média devem organizar as aulas de revisão.

Esse esforço será necessário para que nossos alunos possam seguir o ano letivo mais apropriados dos conteúdos das disciplinas do currículo paulista", afirma o secretário da Educação, Renato Feder.

No mês de dezembro, os estudantes com dificuldades no terceiro e quarto bimestres também terão a oportunidade de seguir as aulas de reforço e de fazer a prova de recuperação antes do fim do ano letivo.

Férias de julho

Além da recuperação, o mês de julho também é de descanso.

No período entre os dias 9 e 28, as atividades escolares entram em recesso nas 91 diretorias regionais de ensino. A volta às aulas para o segundo semestre será em 29 de julho.

Todas as unidades devem garantir, no mínimo, os 200 dias letivos previstos na Lei de Diretrizes e Bases (LDB).

Se o calendário for alterado por qualquer motivo, as atividades suspensas podem ser realizadas em dias alternativos, como sábado, durante o recesso escolar ou férias.

Nesse caso, a decisão deve ser discutida pelo conselho escolar e homologada pela direção e diretoria de ensino.

Cada unidade de ensino tem autonomia para definir a melhor data de reposição.

2. GOVERNO DE SP REÚNE 10.635 ALUNOS NA MAIOR PREMIAÇÃO DA 1ª OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA



**GOVERNO DE SP REÚNE 10.635 ALUNOS NA
MAIOR PREMIAÇÃO DA 1ª OLIMPÍADA DE
MATEMÁTICA**

Estudantes medalhistas da Omasp recebem medalhas de ouro, prata e bronze

O governo de SP realizou no sábado, o maior evento de entrega de medalhas a estudantes que se destacaram na 1ª Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo.

No total, foram premiados 127 mil estudantes em todo estado.

Nas cerimônias pelo estado, foram 16.400 medalhas de ouro, 35.764 de prata e 75.118 de bronze.

Todas as 644 cidades de São Paulo com unidades da rede pública estadual terão ao menos um estudante medalhista. Foram classificados os 5% melhores colocados nas provas exclusivas de matemática da Olimpíada em cada cidade.

“A Omasp foi criada para identificar talentos na matemática, nossos ‘camisa 10’ na disciplina, valorizá-los com a medalhas e incentivar todos os estudantes a se interessar por essa disciplina tão importante”, afirma o coordenador de olimpíadas, Roberto Serra Campos Junior.

Mais olimpíadas e mais conhecimento

Em continuidade às ações da Educação para valorizar o aprendizado de matemática, todos os 16.400 medalhistas terão, no segundo semestre, o aprofundamento do ensino de matemática e preparação para a OBM (Olimpíada Brasileira de Matemática).

No segundo semestre deste ano, a Secretaria da Educação dá sequência à organização de eventos “olímpicos”. Desta vez, com a inédita **Olimpíada Estadual de Redação**. A ação tem como objetivo fomentar a escrita dos estudantes e desenvolver as competências e habilidades relacionadas à produção textual e o aprendizado na disciplina de língua portuguesa. Os estudantes farão as redações que disputarão medalhas de ouro, prata e bronze entre os dias 19 e 27 de agosto.

3. ATENDIMENTO AO PESQUISADOR EXTERNO: PESQUISA PELA UNESP

unesp **ATENDIMENTO AO PESQUISADOR EXTERNO: PESQUISA PELA UNESP**

- **Ação:** Divulgação do formulário para coleta de dados - Pesquisa pela UNESP
- **Formato:** Formulário Google Doc - Link questionário: [LINK](#)
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Diretores(as) das escolas PEI (Ensino Médio)
- **Período de Realização:** até 31 de julho de 2024
- **Mais informações:** A EFAPE apoia alunos de pós-graduação, universidades, grupos de pesquisas e instituições interessadas em realizar pesquisas junto à rede estadual de ensino, com garantias de socialização dos resultados obtidos, com vistas a estimular reflexões e indicar possibilidades de melhoria na qualidade da formação de estudantes e educadores. Nesse sentido, solicita às Diretorias de Ensino que socializem junto às escolas

PEI em que haja oferta para Ensino Médio, o link abaixo para participação na pesquisa apoiada pela UNESP.

4. DIVULGAÇÕES – REDASP 2024



1. Olimpíada de Redação São Paulo (REDASP)/ 2024

1.1.Divulgação do Regulamento da Olimpíada de Redação São Paulo – REDASP

Dando continuidade ao projeto de Olimpíadas Científicas da SEDUC, anunciamos que foi publicado o **regulamento da Olimpíada de Redação São Paulo - REDASP**.

OBJETIVO:

A **REDASP** incentiva a produção textual a fim de contribuir para o desenvolvimento das competências previstas no Currículo Paulista de modo que os estudantes possam utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao diálogo, à resolução de conflitos e à cooperação. Além disso, é uma iniciativa que busca valorizar a autoria dos estudantes por meio da produção textual.

PÚBLICO:

Poderão participar da **REDASP** estudantes matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º anos); e no Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), que realizaram a Prova Paulista do segundo bimestre, das Escolas da Rede Pública do Estado de São Paulo de Tempo Parcial e de Tempo Integral. Para a avaliação nas etapas que compõem o concurso, os estudantes serão agrupados de acordo com os anos/séries. A nota obtida no componente de Língua Portuguesa, na Prova Paulista do 2º Bimestre, será usada como primeiro critério de desempate.

ESTRUTURA DA OLIMPÍADA:

A REDASP terá Fase Única, que acontecerá entre os dias **19 e 27 de agosto**, por meio da escrita de texto, online, na plataforma de Redação Paulista, ferramenta já usada no ambiente virtual escolar. Os estudantes deverão escrever, na plataforma, texto sobre tema específico elaborado para a Olimpíada de Redação. A escrita da redação para a Olimpíada deverá acontecer obrigatoriamente na escola do estudante. Os professores poderão priorizar, no mês de agosto, a escrita dos temas olímpicos.

Serão avaliados, por Banca Avaliadora específica composta por professores da rede, 10% do total de estudantes participantes por escola, por ano/série, com os melhores textos. No final do processo de avaliação, cerca de 125.000 estudantes serão classificados, de acordo com a região e com o ano/série, com medalhas de ouro, prata e bronze. Assim como a Olimpíada de Matemática, haverá premiações e cerimônias de condecoração para estudantes, professores, escolas e Diretorias de Ensino.

Solicitamos a todos que compartilhem essa iniciativa - que já estará no calendário pedagógico da rede no segundo semestre - e que motivem a participação dos estudantes.

Para conferir mais detalhes, confira o regulamento o site oficial.

Regulamento: [LINK](#)

Site: <https://olimpiadassp.educacao.sp.gov.br/redasp/>

5. PROFESSOR AVALIADOR NA BANCA DE AVALIAÇÃO DE REDAÇÕES PARA A REDASP



PROFESSOR AVALIADOR NA BANCA DE AVALIAÇÃO DE REDAÇÕES

Anunciamos que foi publicado o Edital para recrutamento de avaliadores para a **Olimpíada de Redação São Paulo - REDASP**.

A Coordenadoria Pedagógica (COPED), da Secretaria da Educação de São Paulo, está selecionando profissionais de cargo efetivo ou ocupante de função atividade, habilitado em Licenciatura em Letras (Língua Portuguesa), para atuação como Professor Avaliador na Banca de Avaliação de Redações para a Olimpíada de Redação do Estado de São Paulo.

A Olimpíada de Redação São Paulo-**REDASP**, que acontecerá em fase única entre os dias 19 e 27 de agosto, é uma atividade realizada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) que visa fomentar a escrita dos estudantes, desenvolver as competências e as habilidades relacionadas à Língua Portuguesa e à Produção Textual e encontrar jovens talentos da escrita.

Os profissionais selecionados por este processo ficarão responsáveis por avaliar, de acordo com critérios avaliativos específicos, produções textuais de estudantes matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º anos) e no Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), que realizaram a Prova Paulista do segundo bimestre, das Escolas da Rede Pública do

Estado de São Paulo de Tempo Parcial e de Tempo Integral. Para a avaliação nas etapas que compõem o concurso, os estudantes serão agrupados de acordo com os anos/séries. O trabalho será realizado de forma remota, durante os meses de setembro e de outubro. Para mais detalhes, confira o Edital completo e a Resolução que ampara o processo.

Links importantes: Edital (ver páginas 8, 9 e 10): [LINK](#)

Resolução: [LINK](#)

Site oficial da REDASP: <https://olimpiadassp.educacao.sp.gov.br/redasp/>

6. INSCRIÇÕES PARA 11ª EDIÇÃO-PROGRAMA SOLVE FOR TOMORROW BRASIL



Como já anunciado antes por este canal, o *Solve for Tomorrow* é uma iniciativa global de Cidadania Corporativa da Samsung, que acontece em mais de 60 países. O programa, de abrangência nacional, busca estimular e divulgar projetos de investigação e experimentação científica e/ou tecnológica desenvolvidos por estudantes **do Ensino Médio de escolas públicas**.

As inscrições poderão ser feitas, pelos Professores na condição de orientadores do(s) Projeto(s) e representantes de sua(s) Equipes(s), **das 14h00 do dia 08/04/2024 até às 23h59 do dia 10/07/2024**, por meio do site, conforme orienta o regulamento: [LINK](#)

7. CHAMADA PARA BANCO DE TALENTOS



A Coordenadoria Pedagógica – COPED está selecionando profissionais do Quadro do Magistério (QM) para compor um Banco de Talentos da Educação que será utilizado eventualmente para o preenchimento da equipe técnica curricular.

Contamos com a experiência de profissionais do Quadro do Magistério (QM) para avançarmos em nossos desafios e construirmos, juntos, uma educação com o olhar para o estudante e sua aprendizagem.

Relacionamos, a seguir, os procedimentos para atuação na referida coordenadoria:

I – Objeto

Seleção de profissional do Quadro do Magistério, titulares de cargo, para compor equipe de técnicos curriculares para atuação na COPED.

II – Requisitos obrigatórios

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios que especificam as condições funcionais necessárias para o afastamento:

- ser titular de cargo do Quadro do Magistério;
- ter concluído estágio probatório;
- obter anuência do superior hierárquico;
- não estar em procedimento de aposentadoria.

III – Da inscrição e análise das candidaturas

As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento deste formulário ([LINK](#)). O formulário tem como objetivo identificá-lo e levantar algumas informações básicas sobre o seu perfil e áreas de interesse de trabalho.

No formulário, haverá um campo para a inclusão do currículo profissional, no qual deverá constar a formação e a experiência profissional tanto na Secretaria da Educação quanto em outras instituições.

IV – Das disposições gerais sobre as vagas

As oportunidades de trabalho estão localizadas no município de São Paulo, Praça da República, nº 53. Jornada de 40 horas semanais, a serem cumpridas entre às 8h e 17h ou 9h e 18h.

V – Etapas do processo seletivo

Etapa 1 – Análise Curricular: A análise da aderência curricular

Etapa 2 – Entrevistas: Os candidatos selecionados serão notificados e convidados a uma entrevista

Etapa 3- Produção de material teste: Os selecionados serão notificados e convidados a produzir um material didático teste.

VI – Das disposições gerais

A participação neste processo de cadastramento não implica, necessariamente, no seu afastamento para as coordenadorias ou qualquer outro órgão da Secretaria ou em garantia de contato.

A sua inscrição não implica em qualquer comprometimento prévio de sua parte com este órgão, apenas uma intenção.

Interessados que já estejam afastados nos órgãos centrais ou Diretorias de Ensino poderão participar desta Chamada mediante anuência do superior hierárquico.

Considerando o tamanho da rede, não será possível contatar individualmente todos os interessados na seleção. Assim, antecipadamente, agradecemos a atenção e o interesse em trabalhar conosco.

8. CONVOCAÇÃO GABINETE: ORIENTAÇÃO TÉCNICA MATRÍCULA ANTECIPADA 2025

CONVOCAÇÃO GABINETE: ORIENTAÇÃO TÉCNICA MATRÍCULA ANTECIPADA 2025



- **Público-Alvo:** Supervisor de Ensino e Diretor de Escola.
- **Data:** 17/07/2024
- **Horário:** 9 às 12h00
- **Local:** Diretoria de Ensino - Salão Xadrez

9. EDITAL SUPERVISOR DE ENSINO - SUPERVISOR EDUCACIONAL

EDITAL SUPERVISOR DE ENSINO - SUPERVISOR EDUCACIONAL



O Dirigente Regional de Ensino da Região de Ourinhos torna pública a existência de vaga de Supervisor de Ensino / Supervisor Educacional, a ser preenchida mediante designação, nesta Diretoria de Ensino, nos termos da Resolução SEDUC 28/2023. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I - DA VAGA

Será oferecida uma vaga para o cargo de Supervisor de Ensino - Supervisor Educacional em substituição por 90 dias, durante afastamento ao pleito eleitoral.

O candidato não selecionado para a vaga, que tenha participado de todo o processo deste Edital, será incluído no Cadastro Reserva da Diretoria de Ensino de Ourinhos disposto no Edital 060/2024, do para o ano de 2024, para outras vagas de Supervisão que surgirem.

II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O candidato interessado em concorrer a vaga deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, ou Diretor de Escola/Diretor Escolar ou docente (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;

2.1.2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:

2.1.2.1. Supervisor de Ensino, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997, alterado pela Lei Complementar nº 1.256, de 06 de janeiro de 2015;

2.1.2.2. Supervisor Educacional, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022.

2.1.2.3. Para fins de comprovação de experiência para o exercício do cargo de Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional, considerar-se-á, como tempo de gestão educacional ou em política educacional, os períodos de:

2.1.2.3.1. coordenação e assessoramento pedagógico nas unidades escolares e administrativas;

2.1.2.3.2. direção de unidade escolar;

2.1.2.3.3. supervisão de ensino ou educacional;

2.1.2.3.4. mediação em processo de implementação de currículo, de programas educacionais ou de formação continuada na educação básica.

2.1.2.3.5. A comprovação da experiência em política educacional dar-se-á com a apresentação de declaração, em papel timbrado, da instituição em que foi prestado o serviço correspondente e assinada pelo responsável legal, sendo que o mesmo regramento será aplicado ao tempo de experiência de docente ou de magistério, conforme o caso.

2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

2.1.6. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;

III - DAS ETAPAS

3.1. O processo para preenchimento da vaga ocorrerá no período de 15/07 à 09/08/2024, considerando as seguintes etapas: 1 e 2, exceto a etapa 3:

3.2. Etapa 1 - Inscrição: a partir das 09h do dia 15/07 e término às 17h do dia 26/07/2024.

3.2.1. O candidato, de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção acessando e preenchendo o formulário disponível [LINK](#)

3.2.2. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação serão apurados automaticamente, de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação.

3.2.3. No caso de Supervisor de Ensino - Supervisor Educacional, titular de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.

3.2.4. Os docentes que, na apuração prevista no item 3.2.2 deste edital, não preencherem os requisitos, mas possuem os documentos comprobatórios, poderão apresentá-los na Diretoria de Ensino ou por meio de e-mail deourcrh@educacao.sp.gov.br até às 12h do dia 21/07/2024, para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição.

3.2.5. Na hipótese mencionada no item 3.2.4 deste edital, a diretoria de ensino terá até 01 dia para deferir ou indeferir o pedido de atualização, proposto pelo ato.

3.2.6. Somente após a atualização dos dados cadastrais, é que o candidato deverá realizar a sua inscrição dentro do período estipulado neste edital.

3.2.7. Do indeferimento da Diretoria de Ensino, caberá recurso e ou reconsideração, após publicação da lista de classificados, em 30/07/2024 até às 12 horas no [LINK](#).

3.2.8. A Relação Final dos Inscritos será publicada em 30/07/2024, no site da Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos <https://deourinhos.educacao.sp.gov.br/>

3.3. Etapa 2 - Diretoria de Ensino: de 31/07 a 09/08/2024

3.3.1. Esta etapa será instruída pelo Dirigente Regional de Ensino, junto a uma comissão designada para o processo.

3.3.2. Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.

3.3.3. O servidor será convocado para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos pela Diretoria de Ensino, em edital de convocação para entrevista.

3.3.4. Além do disposto no item 3.3.2 deste edital, serão analisadas:

3.3.4.1. a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;

3.3.4.2. a possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;

3.3.5. O candidato que não participar dessa Etapa ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste processo de seleção;

3.3.6. A Diretoria de Ensino selecionará 1 (um) candidato, com base nas competências apresentadas na entrevista.

3.4. Etapa 3 - Secretaria de Educação

A Diretoria de Ensino encaminhará um relatório circunstanciado com o que foi apurado na Etapa 2, contendo a apresentação do candidato selecionado, com base nas competências específicas da vaga concorrida, para aprovação da Secretaria de Educação.

IV - DOS RESULTADOS:

4.1. Os resultados do processo de seleção serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos. <https://deourinhos.educacao.sp.gov.br/>

V - DA DESIGNAÇÃO:

5.1. O candidato selecionado será designado para o cargo de Supervisor de Ensino (substituição) ou Supervisor Educacional (substituição ou cargo vago) pelo Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício constará na portaria de designação.

5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:

5.2.1. deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

5.2.2. não aceitar as condições ou não apresentar os documentos pertinentes para o exercício do cargo.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.

6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.

6.4. O não comparecimento ou a não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.

6.5. O candidato não selecionado para a vaga e que tenha participado de todo o processo deste Edital será incluído no Cadastro Reserva da Diretoria de Ensino de Ourinhos, para o ano de 2024, para outras vagas de Supervisão que surgirem.

6.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.

CURSOS E FORMAÇÕES

1. PROGRAMA ACCESS FOR TEACHERS



A Embaixada e os Consulados dos EUA no Brasil, por meio do Escritório Regional de Língua Inglesa em parceria com World Learning, estão oferecendo 115 vagas para o Programa Access For Teachers.

Público-alvo: Professores de língua inglesa com aulas atribuídas

Número de vagas: 115

Disponibilidade: 2 a 3 horas semanais (incluindo atividades assíncronas)

Duração do curso: agosto 2024 a janeiro 2025

Onde: Plataforma Canvas. Ocorrerão encontros síncronos quinzenais utilizando a ferramenta ZOOM, com profissionais experientes na área para praticar e discutir os temas do curso em questão.

Crítérios de seleção:

1. Ter aulas de língua inglesa atribuídas.
2. Ter acesso a smartphone ou computador com Internet estável para a realização do curso.
3. Estar disposto a participar de grupo de Whatsapp e de sessões quinzenais com outros professores selecionados.

O curso destina-se a professores com nível básico de inglês. Prazo de inscrição: **até 03/07**

A previsão de anúncio dos selecionados é 19 de julho. Para se inscrever e obter mais informações, acesse: [LINK](#). Informamos que o processo seletivo e matrícula serão realizados pelo Escritório Regional de Língua Inglesa da Embaixada dos EUA.

2. PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024 – INSCRIÇÕES PARA PROFESSOR CURSISTA



Multiplica SP
#PROFESSORES

PROGRAMA MULTIPLICA
SP #PROFESSORES 2024
– INSCRIÇÕES PARA
PROFESSOR CURSISTA

- **Ação:** Divulgação do período de Inscrição para professores cursistas para a 2ª Edição/2024.
- **Formato:** remoto, via SED (Secretaria Digital Escolar).
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** todos os professores em exercício em sala de aula (SEDUC-SP).
- **Data:** 15 de julho até 09 de agosto de 2024.
- **Mais informações:** Para acessar Resolução e cronograma do Programa favor clicar: [LINK](#)

3. PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024 – ATENÇÃO PROFESSOR MULTIPLICADOR , VOCÊ JÁ CONSULTOU O CADIN ESTADUAL?



Multiplica SP
#PROFESSORES

ATENÇÃO PROFESSOR
MULTIPLICADOR , VOCÊ
JÁ CONSULTOU O
CADIN ESTADUAL?

- **Ação:** Solicitar que todos os professores classificados na lista preliminar do Programa Multiplica #Professores como PM verifiquem se o seu nome está inscrito no Cadin Estadual, antes da lista de convocação final.
- **Formato:** on-line, via [LINK](#)
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** todos os professores classificados na lista preliminar de Professores Multiplicadores da 2ª Edição/2024.
- **Mais informações:** O Programa Multiplica SP #Professores estabelece que, para se tornar um Professor Multiplicador, o docente deve possuir regularidade no CADIN Estadual. O

Cadin é o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais. A inclusão do seu nome no Cadin impede a celebração de contrato com a Administração Estadual e pagamentos por serviços prestados (Lei nº. 12.799. de 11 de janeiro de 2008). Assim, quem estiver inscrito no Cadin não poderá participar do Programa. Para verificar se o seu nome está inscrito no Cadin, você deve consultar o site através do link, clicar no menu de "Opções", clicar em "Consulta Inscritos CADIN" e inserir seu CPF.

4. PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES. #DIRETORES E #COORDENADORES – APOIO PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DA VIDA FUNCIONAL DO SERVIDOR



- **Ação:** A Escola de Formação solicita apoio do CRH das Diretorias de Ensino e dos Gerentes de Organização Escolar - GOE das unidades escolares para atualizarem as informações relativas à vida funcional dos professores, nos casos de mudanças de escolas e quanto à designação/afastamento para o exercício em outras funções.
- **Formato:** via SED
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** PEB I, PEB II, Professores de Ensino Fundamental e Médio, Diretor e Vice-Diretor Escolar, Coordenador de Gestão Pedagógica, Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento.
- **Mais informações:** As inscrições para professores, diretores e coordenadores cursistas serão abertas no próximo mês e, para esses profissionais realizarem suas inscrições com a disponibilidade de horários corretos para receber a formação, é necessário que as informações da vida funcional deles estejam atualizadas.

5. PROGRAMA MULTIPLICA SP #COORDENADORES (1ª EDIÇÃO) E #DIRETORES (2ª EDIÇÃO) 2024



- **Ação:** Não percam as inscrições para Diretor / Vice Diretor Cursista e Coordenador Cursista do **Programa Multiplica SP #Coordenadores** (1ª edição) e **#Diretores** (2ª edição) 2024.

Pioneiro na formação entre pares, de grande abrangência, conectando profissionais de todo o Estado, o Programa Multiplica SP visa fortalecer a Educação Paulista, por meio de trocas de experiências, colaboração e compartilhamento de conhecimentos e práticas entre os profissionais, público-alvo da ação.

- **Formato:** Inscrições via SED.
- **Status:** Início das inscrições de cursistas.
- **Público-alvo:**
 - Programa Multiplica SP #Coordenadores (1ª edição/2024) - Coordenador de Gestão Pedagógica, Coordenador de Gestão Pedagógica Geral;
 - Programa Multiplica SP #Diretores (2ª edição/2024) -Diretor de Escola, Diretor Escolar e Vice Diretor Escolar;
- **Data:** De 05 até 25/07/2024.
- **Mais informações:** Para maiores detalhes sobre a o referido Programa acesse:
<https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/coordenadores/>
<https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/diretores/>

6. CADFORMAÇÃO: ABERTURA PARA O 2º SEMESTRE DE 2024



CADFORMAÇÃO – ABERTURA PARA O 2º SEMESTRE DE 2024

- **Ação:** Informamos que a partir de 16 de julho de 2024 o CadFormação estará novamente disponível para cadastro de novas propostas de ações formativas e/ou envio de ações já cadastradas que estavam na fase “Em Elaboração”, “Em Revisão” ou em “Aprovação DE”.
- É importante que os responsáveis fiquem atentos(as) para as datas de término das postagens, de forma a não comprometer o trabalho ao final do ano, pois não será possível prorrogar estas datas.
- Para as ações formativas do 2º semestre, o sistema estará aberto para postagens conforme segue:

ANO BASE	TIPO DE AÇÃO FORMATIVA	ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
2024	Curso (DE/EFAPE)	Em Elaboração	16/07/2024	29/11/2024
		Em Aprovação DE	16/07/2024	29/11/2024
		Em Revisão	16/07/2024	29/11/2024

ANO BASE	TIPO DE AÇÃO FORMATIVA	ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
2024	ORIENTAÇÃO TÉCNICA (EFAPE/NÚCLEOS E CENTROS/SUPERVISÃO)	Em Elaboração	16/07/2024	20/12/2024
		Em Aprovação DE	16/07/2024	20/12/2024
		Em Revisão	16/07/2024	20/12/2024

ANO BASE	TIPO DE AÇÃO FORMATIVA	ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
2024	DEMAIS AÇÕES*	Em Elaboração	16/07/2024	20/12/2024
		Em Aprovação DE	16/07/2024	20/12/2024
		Em Revisão	16/07/2024	20/12/2024

CONFERÊNCIA (DE/EFAPE); CONGRESSO (DE/EFAPE); CONVENÇÃO (DE/EFAPE); ENCONTRO (DE/EFAPE); FÓRUM (DE/EFAPE); GRUPO DE PESQUISAS E ESTUDO (DE/EFAPE/ÓRGÃOS CENTRAIS); JORNADA (DE/EFAPE); OFICINA (DE/EFAPE); PRÊMIOS E CONCURSOS EDUCACIONAIS (DE/EFAPE); SEMINÁRIO (DE/EFAPE); SIMPÓSIO (DE/EFAPE). Para maiores informações sobre o registro dessas ações consulte: Documentos -> Tipos de Ação Disponíveis para Cadastro em: [LINK](#)

- **Formato:** Via SED.
- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino e Órgãos Centrais.
- **Data:** 16 de julho de 2024.
- **Mais informações:** As postagens das ações de formação no sistema são muito importantes para o registro e transparência de todo o trabalho da Rede. Mensalmente, os dados extraídos do CadFormação são computados e lançados no Sistema de Monitoramento do PPA (SimPPA) da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão.

Atenção: O preenchimento do relatório, logo após o término da ação, é fundamental para que os dados das ações de formação da rede estadual estejam sempre atualizados.

O CadFormação é a fonte oficial da SEDUC para informações dos dados de ações formativas no atendimento às demandas internas e órgãos oficiais (Ministério Público) e sociedade civil. Apenas ações com relatório concluído são contabilizadas. As dúvidas relacionadas ao sistema deverão ser encaminhadas por meio do **"FALE COM A SEDUC"**

7. EXPOSIÇÃO CAETANISTAS NEGROS: OUTROS QUE HONRAM A GALERIA DOS PRETOS DO BRASIL



- **Ação:** O Núcleo de Memória e Acervo Histórico - NUMAH, do Centro de Referência Mario Covas - CREMC, apresenta a exposição **Caetanistas negros: outros que honram a galeria dos pretos do Brasil**. A exposição foi desenvolvida através de pesquisas feitas no Acervo Histórico da Escola Caetano de Campos - AHECC, que o NUMAH possui a custódia, teses e livros, com o objetivo de preservar a memória da educação paulista. Está no ar a 2ª versão da publicação sobre a exposição: [LINK](#)
- **Formato:** Presencial e Virtual. Agendamento para visitas mediadas pelo e-mail: nucleodememoriacre@educacao.sp.gov.br
- **Público-alvo:** Servidores da SEDUC-SP.
- **Data:** De segunda a sexta, exceto feriados, das 09h às 16h.
- **Mais informações:** Local da exposição: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo - EFAPE, Rua João Ramalho, 1546, Perdizes, São Paulo - SP. Para acessar o material sobre a exposição [acesse o PDF](#).

8. PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024 – INSCRIÇÕES PARA PROFESSOR CURSISTA



- **Ação:** Divulgação do período de Inscrição para professores cursistas na segunda edição do Programa Multiplica do ano de 2024.
- **Formato:** remoto, via SED (Secretaria Digital Escolar).
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** todos os professores em exercício em sala de aula (SEDUC-SP).
- **Data:** 15 de julho de 2024 até 09 de agosto de 2024.
- **Mais informações:** Para acessar Resolução e cronograma do Programa [LINK](#)

9. GATO PRETO CAST - EP. 7 - PLOT TWIST, AS REVIRAVOLTAS DA VIDA REAL



GATO PRETO CAST - EP. 7 - PLOT TWIST, AS REVIRAVOLTAS DA VIDA REAL

- **Ação:** Divulgação do episódio de julho do Gato Preto Cast.
- **Formato:** online.
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** público geral.
- **Data:** no ar a partir de 4 de julho.
- **Mais informações:** Venha conhecer a história do professor Tiago Rodrigues Alves, de Guaratinguetá, que vai contar pra gente sobre como uma reviravolta na vida pode nos levar por caminhos inesperados de transformação e descobertas que alteram não apenas a nossa realidade, mas a de outros ao nosso redor, por meio da leitura. O Gato Preto Cast está disponível no [YOUTUBE](#) e no [SPOTIFY](#)

10. CONCURSO DE VÍDEO FAÇA (A SUA) PARTE – 2024, EM PARCERIA COM O TCE/SP



- **Ação:** Concurso de Vídeo! Faça (a sua) Parte 2024 – direcionado para estudantes da rede pública estadual de ensino.
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino, Unidades Escolares e professores da rede.

- **Data: Atenção** - Produção do vídeo na **FASE ESCOLA – até o dia 16/08/2024**.
- **Mais informações:** O **tema** do concurso de vídeo "FAÇA (A SUA) PARTE - 2024" é "**Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**". Podem participar do concurso estudantes regularmente matriculados nas escolas da rede pública estadual de ensino nas seguintes categorias: Anos Finais (8º e 9º anos) e Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries).
O vídeo deverá ter duração máxima de **um minuto (60 segundos)** e ser produzido por **um grupo de três estudantes**, com orientação de um(a) professor(a) orientador(a). O regulamento do concurso, cronograma completo, informações sobre premiação e orientações para produção dos vídeos estão disponíveis na página do CRE Mario Covas: [LINK](#), ou através do e-mail: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br

11. PROGRAMA MULTIPLICA SP #DIRETORES E #COORDENADORES 2024 – FORMAÇÃO PRESENCIAL



- **Ação:** A próxima etapa do programa será a realização da formação presencial. Para isso, acompanhe no DOE a publicação da convocação do público-alvo abaixo.
- **Status:** em andamento.
- **Data da formação presencial:** 30 e 31/07/24.
- **Público-alvo:**
 - Diretores e Coordenadores selecionados para atuar como Multiplicador no 2º semestre/2024;
 - Supervisores embaixadores selecionados para atuar na formação presencial;

12. PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024 – FORMAÇÃO PRESENCIAL



- **Ação:** A próxima etapa do programa será a realização da formação presencial. Para isso, acompanhe no DOE a publicação da convocação do público-alvo abaixo.

- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:**
 - Professores selecionados para atuar como Professor Multiplicador na 2ª Edição/2024;
 - PEC Multiplicadora;
- **Data da formação presencial:**
 - Turma 1: de 29 a 30/07/24
 - Turma 2: de 31/07 a 01/08/24
 - Turma 3: de 01 a 02/08/24

13. CONCURSO DE DESENHO TOYAMA 2024 – DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS

Concurso de desenho de Toyama 2024 - Divulgação dos Finalistas



- **Ação:** Conheça os desenhos finalistas: [LINK](#)
- **Status:** em andamento.
- **Público-Alvo:** Diretorias de Ensino, Unidades Escolares e Professores da rede.
- **Data:** FASE SEDUC-SP – período de 17/06 a 28/06/2024 – Seleção dos Finalistas do Concurso.
- **Mais informações:** Dúvidas - escreva para [LINK](#)

14. PROGRAMA POR DENTRO DO CURRÍCULO – ATUALIZAÇÃO DOS MATERIAIS



- **Ação:** Atualização dos materiais das formações presenciais disponíveis na pasta: Por dentro de Currículo, especificadas em outras pastas: Matemática e Língua Portuguesa. Link para acesso aos Materiais: [LINK](#)
- **Formato:** on-line.
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** todos os Professores Especialistas em Currículo que participaram da formação presencial do programa Por Dentro do Currículo.
- **Datas:** Formação ocorrida em:

- o **19-06-2024** - Matemática das 8h às 17h;
- o **20-06-2024** - Língua Portuguesa das 8h às 17h.
- **Mais informações:** Você também pode acessar os materiais por meio do QR Code:



CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - CRH

1. CAMPANHA DE EXAMES PERIÓDICOS 2024



A CGRH realizará a Campanha de exames periódicos aos servidores regidos pela Lei Complementar 1.093/2009 e Lei Complementar 1080/2008 em exercício.

O agendamento deverá ser realizado pelo operador do sistema no CRH da UE.

O período de agendamento no sistema será de 01 a 24/07/24, após esse período o sistema estará bloqueado para agendamento de exames periódicos.

Os exames deverão ser realizados a partir de 01/08 até 20/09/24.

Os servidores deverão ser informados quanto a data, local e hora para realização do exame, devendo ele comparecer ao local com protocolo de agendamento.

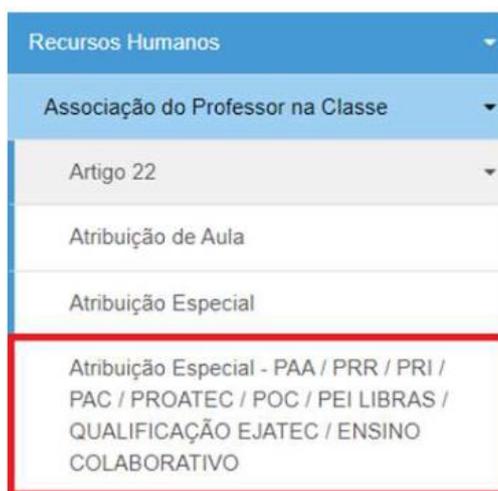
2. VIGÊNCIA “PROJETO RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS – PRA”



O Centro de Frequência e Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, vem, por meio deste, complementar informação que seguiu no Boletim Semanal

Subsecretaria, Nº 23 de 14 de junho de 2024 - Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH – 2024 – Nº 58 sobre a Associação de Aulas do Projeto Recuperação das Aprendizagens – PRA.

Reiteramos que a associação das aulas referentes ao PRA deve ser realizado através do caminho: **SED- Recursos Humanos > Associação do Professor na Classe > Atribuição Especial - PAA / PRA:**



Informamos, ainda, que a data de início da vigência deve ser a mesma que o docente iniciou o exercício do Projeto e a partir da data da publicação da Resolução SEDUC Nº 42, de 05/06/2024. A data fim da vigência é **31/01/2025**.

Segue abaixo link com tutorial que foi apresentado em live realizada no dia: 10/06/2024:

[PPT ASSOCIAÇÃO PRA – PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS](#)

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

3. PROCEDIMENTOS DE BLOQUEIO DE RG/CPF DE CAT O

PROCEDIMENTOS DE BLOQUEIO DE RG/CPF DE CAT O



CRH
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH), por meio do seu Centro de Cargos e Funções, considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos de Bloqueio de nova contratação e ou Nomeação em Cargo Público, pós extinção contratual com fundamento no Inciso IV, Artigo 8º da Lei Complementar 1.093/2009, comunica que:

O Centro de Recursos Humanos - CRH, deverá atuar processo SEI destinado à

Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, solicitando Bloqueio de RG/CPF por Extinção Contratual, contendo os seguintes documentos:

- Informação do Dirigente Regional de Ensino solicitando o Bloqueio de RG/CPF de ex-contratado;
- Documento de Extinção Contratual.

As informações de Bloqueio de RG/CPF serão lançadas no sistema pela CGRH, devendo a Diretoria de Ensino tomar as devidas providências quanto a finalização do processo e atualização do prontuário do ex-contratado.

4. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA FINS ELEITORAIS DE SERVIDORES AFASTADOS PARA ATIVIDADES BUROCRÁTICAS (CÓDIGO 027)

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA FINS ELEITORAIS DE SERVIDORES AFASTADOS PARA ATIVIDADES BUROCRÁTICAS (CÓDIGO 027)



CRH
CENTRO DE RECURSOS
HUMANOS

Comunicamos que, em conformidade com as normas vigentes, a desincompatibilização de servidores para fins eleitorais que se encontram afastados junto à Diretoria de Ensino para o exercício de atividades burocráticas, em razão de responderem a processos administrativos (código 027), deve ser tratada da seguinte maneira:

1. Solicitação de Cessação de Afastamento (código 027): A Diretoria de Ensino deve, no próprio processo administrativo em que foi solicitado o afastamento ou, na impossibilidade, em procedimento apartado, requerer a cessação do afastamento desses servidores em virtude da necessidade de desincompatibilização para concorrerem às eleições, instruindo o processo respectivo com o pedido do interessado, manifestação favorável do Dirigente de Ensino, especificando a data/período em que ocorrerá o afastamento para fins eleitorais, e demais informações que forem referentes ao pedido.
2. Reavaliação do Afastamento (código 027): Com o término do período de desincompatibilização, a Diretoria de Ensino deverá reavaliar a necessidade de continuidade do afastamento burocrático dos servidores em questão. Esta reavaliação será baseada na situação atual do processo administrativo disciplinar ou apuratório, e encaminhada a solicitação para retomada do afastamento, com encaminhamento do procedimento respectivo à unidade SEDUC-PAD. Solicitamos a colaboração de todos para o cumprimento destas orientações e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

5. PROGRAMA PSICÓLOGOS NA ESCOLA – FÉRIAS/RECESSO



Período de Férias/Recesso das Unidades Escolares de 10/07/2024 a 24/07/2024:

- Os Psicólogos devem cumprir seus horários na Diretoria de Ensino ou nas Unidades Escolares (quando o Psicólogo estiver distante da DE e deverá realizar um revezamento nas Unidades Escolares de seu bloco de atendimento, a fim de que todas as unidades sejam contempladas ao menos com uma visita neste período), os Psicólogos que realizam atendimentos noturnos neste período devem completar a carga horária semanal se adequando nos horários diurnos.
- Os Psicólogos que tiverem interesse em cumprir mais de 6 horas diárias devem cumprir horário de almoço e desde que não ultrapassar 10 horas de trabalho. (PERMITIDO SOMENTE NESTE PERÍODO DE FÉRIAS), dentro do horário de atendimento da DE e ou Unidades Escolares.
- Os Psicólogos devem seguir as orientações do Termo de Referência sobre as funções dos Psicólogos:
- Apoiar a equipe gestora e demais profissionais na interação com responsáveis pelos alunos e comunidade escolar;
- Apoiar a elaboração e o desenvolvimento das ações do plano de melhoria da convivência escolar em parceria com os atores da diretoria de ensino e unidade escolar, o Professor Orientador de Convivência - POC e o Professor Especialista em Currículo – PEC;
- Elaborar e promover formações, orientações e dinâmicas coletivas com os profissionais da educação e estudantes;
- Todas as intervenções devem ser realizadas de forma presencial.

Ressaltamos que toda ação realizada deve sempre ser pautada pelo bem-estar de convivência, comunicação e socialização dos Estudantes e comunidades escolares;

- Os Psicólogos devem permanecer realizando relatórios diários e fazendo UPLOAD na plataforma da SEDS a completar 30 horas semanais, que devem conter data, carimbos e assinaturas que será validado pelo Fiscal de Contrato para fins de pagamento;
- Ressaltamos que cada Profissional deve atender apenas seu Bloco de escola, conforme cadastro na plataforma SEDS e somente será considerado para pagamento, os serviços prestados no grupo de escolas constantes da Vaga ou Diretoria informada no

dimensionamento/SEDS. Os remanejamentos realizados sem o conhecimento desta coordenadoria implicarão em prejuízos de pagamento;

- Os PECS e POCS que estiverem em férias poderão validar os relatórios dos Psicólogos na SEDS, no retorno das férias para fins de pagamento;

Conforme previsto em Contrato, O Programa Psicólogos nas Escolas, está autorizado aditivo de vagas de Profissionais a partir de 10/07/2024. Sendo assim:

A partir de 10/07/2024 – os Psicólogos deverão atender as Unidades Escolares de acordo com o novo dimensionamento e remanejamento de alguns Psicólogos de acordo com dimensionamento/aditivo.

A partir de 15/07/2024 - Início dos Profissionais para Vagas em aberto e vagas Aditivo.

6. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - ELEIÇÕES 2024

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELEIÇÕES 2024



CRH
CENTRO DE RECURSOS
HUMANOS

Esta Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH expede o seguinte comunicado complementar ao COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 172 encaminhado no Boletim Semanal Subsecretaria nº 25 de 2024:

1- As aulas ou classes livres do servidor titular de cargo ou ocupante e função-atividade, com o registro do afastamento de desincompatibilização, deverão ser atribuídas a outro docente como aulas em *substituição*.

2- As aulas ou classes em substituição de titular de cargo ou ocupante de função-atividade, após o registro do afastamento de desincompatibilização (058 – Afast. Mandato Eletivo Período de Campanha – SPV), deverão ter as vigências encerradas para serem liberadas para atribuição a outro docente que venha efetivamente ministrar, por período fechado.

O docente poderá reassumir a carga horária em substituição, cabendo à unidade escolar realizar a gestão da restituição das aulas ao término do afastamento.

3- As aulas ou classes livres ou em substituição do docente contratado (categoria “O”) devem ter suas vigências encerradas, lançado a Interrupção de Exercício durante o período de pleito eleitoral e as aulas serem atribuídas a outro docente, que venha efetivamente ministrar as aulas, por período fechado.

Importante: *não incluir* afastamento 058 (Afast. Mandato Eletivo Período de Campanha – SPV) para o docente Categoria “O”.

O docente poderá reassumir a carga horária das aulas livres ou em substituição, cabendo à unidade escolar realizar a gestão da restituição das aulas ao término do período de pleito eleitoral.

4- Com relação às férias, o Centro de Recursos Humanos – CRH deve analisar o requerimento de afastamento de desincompatibilização do titular de cargo ou do ocupante de função-atividade e, no caso de deferimento, efetuar a anulação das férias no sistema E-Folha e, posteriormente, após o retorno do docente, proceder com o pagamento do período correto através do sistema E-Folha.

As férias devem ser usufruídas no dia subsequente a do dia das eleições (07/10/2024);

5- Os docentes contratados que tenham direito às férias deverão ter as suas férias alteradas no E-Folha (anuladas e apontadas no retorno), de acordo com a conveniência pedagógica.

6- O integrante do Quadro do Magistério (titular de cargo e ocupante de função-atividade), designado no Programa Ensino Integral – PEI, poderá ser afastado para desincompatibilização, e substituído, por período fechado, para tanto é necessário que seja realizado a cessação do afastamento – PEI e feita a inclusão do afastamento 058 (Afast. Mandato Eletivo Período de Campanha – SPV).

7- No caso dos docentes PEI (titular de cargo e ocupante de função-atividade) que têm carga suplementar em escola regular:

- Aulas livres poderão ser atribuídas a outro docente como aulas em substituição.
- Aulas em substituição: deverão ter as vigências encerradas para serem liberadas para atribuição a outro docente que venha efetivamente ministrar, por período fechado. O docente poderá reassumir a carga horária em substituição, cabendo à unidade escolar realizar a gestão da restituição das aulas ao término do afastamento.

8- Com relação ao docente contratado designado no Programa Ensino Integral – PEI, deve-se observar o disposto no item 3 deste comunicado;

9- Os docentes, que estejam afastados para atividades burocráticas, em razão de responderem processo administrativo disciplinar, quando solicitar a desincompatibilização, devem ser afastados e adotadas as providências do Boletim Semanal Subsecretaria nº 25, de 28 de junho de 2024. Durante o período de desincompatibilização, o referido docente será remunerado pela carga horária do momento do afastamento;

10- Os docentes titulares de cargo afastados e os ocupantes de função-atividades, com aulas atribuídas, no CEL e no CEEJA poderão ser substituídos durante o período de desincompatibilização, sendo no caso dos afastados, publicada a cessação do afastamento e, pós pleito eleitoral, novamente publicado afastamento para reassunção das aulas;

11- No que se refere aos docentes contratados, que atuam no CEL e no CEEJA, observar o disposto no item 3 deste comunicado;

12- O servidor público, que trabalhe em dois ou mais municípios, sendo que irá concorrer em um deles, deverá afastar-se integralmente do trabalho, para fins de desincompatibilização, seguindo as orientações acima transmitidas.

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR - CIE

1. ABERTURA DO SISTEMA PARA REGISTRO DO RENDIMENTO FINAL – 1º SEMESTRE 2024



Informamos que o Sistema SED para lançamento do Rendimento Final das turmas dos cursos semestrais que demandam lançamentos nesta época (EJA Ensino Fundamental, EJA Ensino Médio e Educação Profissional), referente a conclusão do 1º semestre, estará disponível no período de **27/06/2024 a 15/07/2024**, para as Escolas Estaduais, Municipais e Privadas. Para realizar o acesso ao lançamento do Rendimento Final, basta seguir os seguintes passos:

Acessar a plataforma SED por meio do link: <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio> com login e senha

Gestão Escolar

Cadastro de Alunos

Rendimento Escolar

Rendimento

Ano letivo: 2024

Curso: 1º semestre

Pesquisar

Editar

Lançar o rendimento (Aprovado, Retido Rendimento, Retido Frequência)

Salvar

Enviar

Clicar em ENVIAR novamente (2 vezes)

>> Prazo final (15/07/2024 – segunda-feira)

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

2. ATENDIMENTO AOS TÉCNICOS DAS GARANTIAS DURANTE O PERÍODO DE RECESSO



O CIEQ (Centro de Instalações e Equipamentos) vem, por meio deste, reforçar acerca da importância da manutenção um ponto focal ciente, nas Unidades Escolares (UEs), a respeito dos equipamentos de aquisição centralizada que estão em processo de atendimento da garantia. Tal ponto focal tem por objetivo informar e/ou acompanhar as fornecedoras em casos de visitas técnicas para atendimento de chamados de garantia abertos.

Cabe frisar, ainda, que a impossibilidade de atendimento de chamados de garantia pelas fornecedoras em decorrência do desconhecimento da UE e de seus funcionários acerca deste procedimento gera atrasos e impacta diretamente na quantidade de equipamentos disponíveis para uso dos alunos após o período de recesso.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA- AT

1. **RESOLUÇÃO SEDUC - Nº 48, DE 10 DE JULHO DE 2024**, estabelece normas relativas à Bonificação por Resultados - BR, instituída pela Lei Complementar nº 1.361, de 21-10-2021.

2. **PUBLICAÇÕES NO BOLETIM INFORMATIVO DA DERO:** Matérias e boas-práticas das unidades escolares para publicação no Boletim Informativo da DERO devem ser encaminhadas ao e-mail: deourat@educacao.sp.gov.br , **até 12h, às segundas-feiras.** Caso a matéria/boa-prática seja encaminhada a esse e-mail após o horário estipulado, será publicada na próxima edição do informativo e/ou enviada por e-mail.